



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**RESOLUÇÃO CONTER Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2.016**

**EMENTA: APROVA A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, por intermédio de sua Plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790/86, de 17 de junho de 1.986 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Regimento Interno do CRTR 8ª Região, consoante proposta formulada pelo próprio Conselho Regional;

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Plenário do VI Corpo de Conselheiros do CONTER, na 27ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2.016 realizada na data de 06 de maio de 2.016.

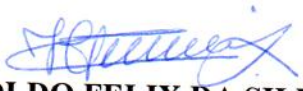
**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a reformulação do Regimento Interno do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO, dando-lhe nova redação, cujo texto é parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 2.016.

  
**TR. VALDELICE TEODORO**  
Diretora Presidente

  
**TR. HAROLDO FELIX DA SILVA**  
Diretor Secretário

